



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CERTIDÃO DE ANUÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, por meio desta, certifica para os devidos fins que ANUI com a implantação de uma Seção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco em terreno localizado às margens da Rodovia PE-320, dentro dos limites territoriais deste município.

A presente anuência tem por base a relevância da instalação de referida unidade para a segurança pública, prevenção e combate a incêndios, bem como para a prestação de serviços emergenciais à população local e regional.

Ressalta-se que a implantação da unidade deverá observar todas as normas e exigências legais e urbanísticas vigentes, incluindo:

1. **Aprovação do Projeto Arquitetônico** junto aos órgãos municipais competentes;
2. **Obediência aos parâmetros urbanísticos** quanto a recuos, taxa de ocupação e acessibilidade;
3. **Obtenção das licenças ambientais e urbanísticas** necessárias;
4. **Cumprimento das normativas do Corpo de Bombeiros Militar** e demais legislações pertinentes.

Por ser verdade, e para que surta os efeitos legais, expede-se a presente Certidão de Anuência.

Atenciosamente,

**Odílio Lopes da Silva**

**Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos**

**Mat.: 21187-2**

